

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis – SP;

Indicação nº 46/2010

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que seja verificada a possibilidade de efetuar a emissão de credencial aos idosos para uso de vagas especiais de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

O credenciamento de idosos para uso de vagas especiais de estacionamento é definido por legislação federal. A Resolução nº 303/08 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) determina que a credencial seja emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do município de domicílio do idoso. No caso de nosso município, temos o Departamento Municipal de trânsito, composto por órgão executivo de trânsito e órgão rodoviário municipal, criado por meio da Lei nº 1450/06.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 28 de junho de 2010.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
ADM. 2009/2012

Joanópolis, 13 de Julho de 2010.

Ofício GAB nº: 454/2010

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº: 46/2010 de autoria do nobre vereador **Joani Aparecido da Silva Torres**, verificaremos a viabilidade da mesma junto ao órgão competente, bem como se o orçamento permite a execução de tal feito e por ultimo se possuímos disponibilidade financeira. Só após tal análise é que decidiremos se a utilizaremos ou não.

Sem mais para o momento reitero protesto de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à sua inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara de Joanópolis - SP**

0108/2010
P. 372/2010
-14-VL-2010-10154-000005-73
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

